**PORTARIA Nº. 147, de 11 de agosto de 2020.**

**Admite Servidor em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 025 de 16 de dezembro de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a falta de servidores efetivos para atuarem como Psicólogo junto às Secretarias Municipais;

Considerando a necessidade de servidores para atuarem junto à Secretaria de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir **HANNA ARNS RAUPP,** CPF nº 949.701.730-87,em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **Psicóloga** com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início em 11 de agosto de 2020 e encerra-se em 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 11 de agosto de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças